

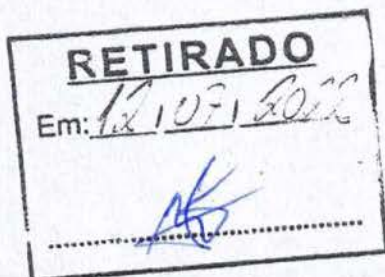


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## PROJETO DE LEI Nº 032, DE 30 DE JUNHO DE 2022.



"INCLUI NO SETOR 6, DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, UMA DATA DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA ESTAÇÃO DE OUTRO, COM A RUA DA IGREJA, DE OUTRO COM VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA A RUA DA ESTAÇÃO".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Inclui no SETOR 6 do ANEXO I da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, UMA DATA DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA ESTAÇÃO DE OUTRO, COM A RUA DA IGREJA, DE OUTRO COM VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA A RUA DA ESTAÇÃO - TRANSCRIÇÃO ATUAL N. 51 (CINQUENTA E UM), DE 06 DE AGOSTO DE 1938, LIVRO 03 (TRÊS), DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, FLS. 013 - REGISTRO ANTERIOR - TRANSCRIÇÃO N.2.129, NA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DESTA CIDADE; com a seguinte descrição:

ANEXO I

SETOR 6

#### - PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO DO JAPURÁ, CONFORME LEI N. 1034, DE 21 DE MAIO DE 1987:

- UMA DATA DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA ESTAÇÃO DE OUTRO, COM A RUA DA IGREJA, DE OUTRO COM VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA A RUA DA ESTAÇÃO - REGISTRO ANTERIOR - TRANSCRIÇÃO N.2.129, NA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DESTA CIDADE. TRANSCRIÇÃO ATUAL N. 51 (CINQUENTA E UM), DE 06 DE AGOSTO DE 1938, LIVRO 03 (TRÊS), DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, FLS. 013, ESTABELECIDO DENTRO DO SEGUINTE ROTEIRO: O PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO JAPURÁ, COMEÇA NO MARCO "0", SOB A CERCA/DIVISA DO SR. ANIBAL BIANCHINI COM ALINHAMENTO DE MURO DA/RUA 4, DAI SEGUE O ALINHAMENTO DA MESMA COM RUMO DE 37°16'SE, NA/DISTÂNCIA DE 17,34 METROS ATÉ O MARCO 1, DAI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

DEFLETE A DIREITA CRUZANDO A RUA 4 SEGUE COM RUMO DE 52°10'SW NA DISTÂNCIA DE 316,32 METROS ATÉ O MARCO 2, CONFRONTANDO COM O SENHOR ANIBAL BIANCHINI, DAI DEFLETE A DIREITA COM RUMO DE 81°40'NW, NA DISTÂNCIA DE 67,98 METROS ATÉ O MARCO 3, DAI DEFLETE A DIREITA SEGUE RUMO DE 33°00'NW NA DISTÂNCIA DE 497,36 METROS ATÉ O MARCO 4, CONFRONTANDO COM O MESMO, DAI DEFLETE A DIREITA SEGUE COM RUMO DE 87°00'NE, NA DISTÂNCIA DE 380,46 METROS ATÉ O MARCO 5, DAI DEFLETE A ESQUERDA COM RUMO DE 77°55'NE, NA DISTÂNCIA DE 133,00 METROS ATÉ O MARCO 6, DAI DEFLETE À ESQUERDA COM RUMO DE 68°04'NE, NA DISTÂNCIA DE 82,50 METROS ATÉ O MARCO 7, CRAVADO NO EIXO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS, DAI DEFLETE A DIREITA SEGUE COMO RUMO DE 38°28'SE, NA DISTÂNCIA DE 284,80 METROS ATÉ O MARCO 8, CRAVADO SOBRE A CERCA DE DIVISA DO SR. ANIBAL BIANCHINI, DAI DEFLETE DIREITA SEGUINDO A MESMA COM RUMO DE 79°56'SW, NA DISTÂNCIA DE 40 METROS ATÉ O MARCO 9, DAI DEFLETE A ESQUERDA SEGUE COM RUMO DE 64°42'SW, NA DISTÂNCIA DE 161,48 METROS ATÉ ENCONTRAR O MARCO INICIAL PERFAZENDO UMA ÁREA DE 204.973,26 METROS QUADRADOS OU 8 ALQ. MAIS 11.373 METROS QUADRADOS.

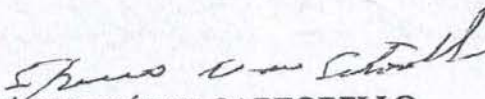
**Parágrafo único** - A alteração contida neste artigo visa à apuração de valor para efeito de cálculo, apuração e posterior lançamento de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na planta genérica de valores da sede do município, em virtude da inclusão, de UMA DATA DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA ESTAÇÃO DE OUTRO, COM A RUA DA IGREJA, DE OUTRO COM VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA A RUA DA ESTAÇÃO.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei complementar serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, Tabapuã, Estado de São Paulo, 30 de Junho de 2022.

  
SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO

- Prefeito -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o projeto de lei anexo, dispondo sobre a inclusão no Setor 6, do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, do Imóvel localizado na Rua da Estação, esquina com a Rua da Igreja, Japurá, Tabapuã/SP, objeto da Transcrição nº 51, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva/SP, conforme solicitação da Coordenadoria de Patrimônio do Estado de São Paulo, Ofício CPI/STE nº 104 de 2022, em anexo.

O imóvel em referência, de propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, fora objeto de leilão público, SG/CPI nº 01/2020. Por conseguinte, a inclusão do imóvel em questão se faz necessário uma vez que pende desta regularização para efeitos de cálculos e à apuração de valor e posterior lançamento de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

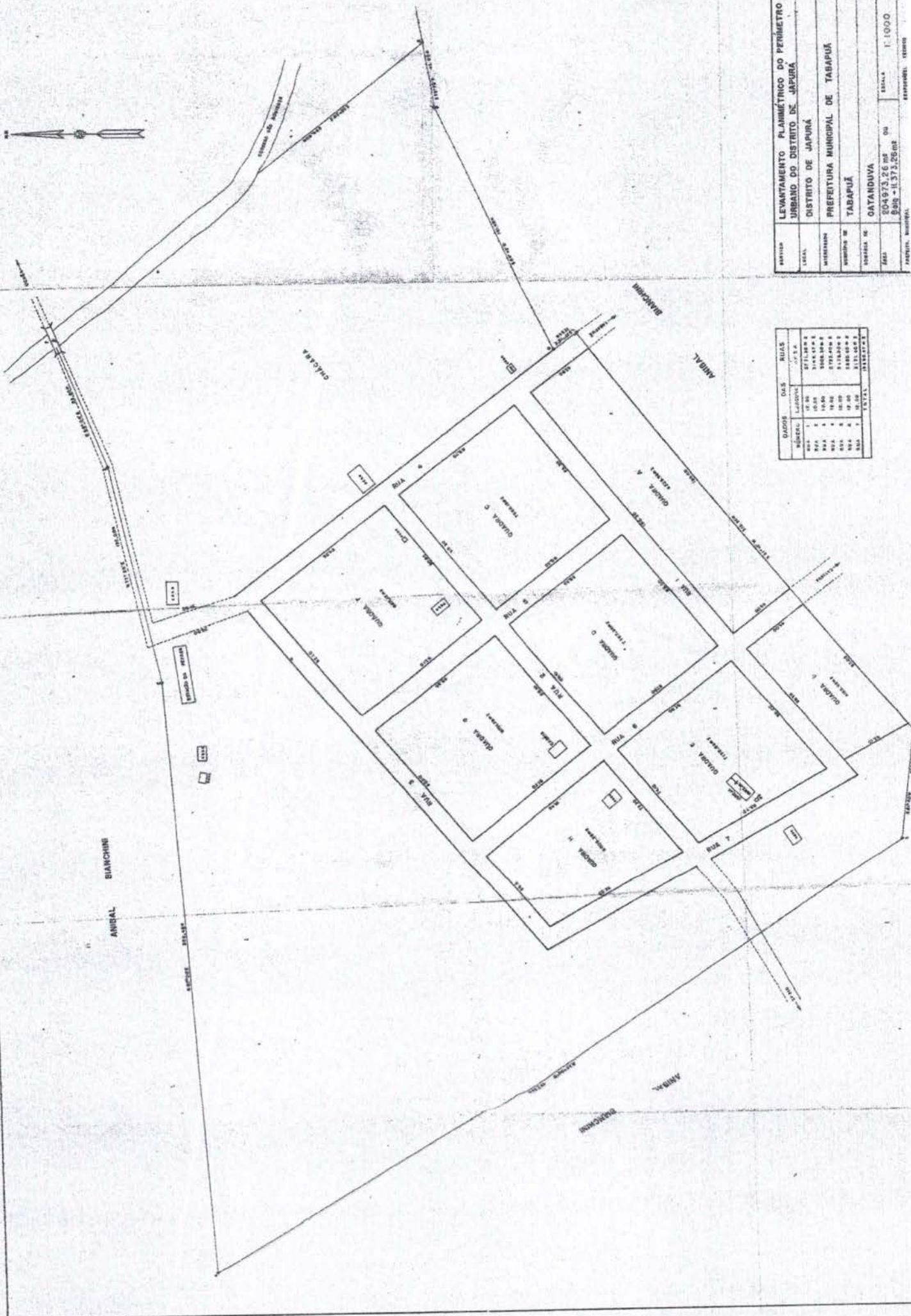
São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei Complementar, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres mandatários dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, protestos de estima e respeito.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, Tabapuã, Estado de São Paulo, 30 de Junho de 2022.

  
**SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO**

- Prefeito -



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO PERÍMETRO	
UNIDADE DO DISTRITO DE JAPURÁ	
DISTRITO DE JAPURÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA	
BARRIO DE TABAPUA	
LOCALIDADE DE OATANDUVA	
ÁREA	304.931,26 m <sup>2</sup> ou 304.931,26 m <sup>2</sup>
PERÍMETRO	8.000 - 11.375,85 m
ESCALA	1:1000
PROF. RESPONSÁVEL: [ ]	

QUADRO	DE	DE	DE	DE
NÚMERO	LAJOTA	DE	DE	DE
1	100	100	100	100
2	100	100	100	100
3	100	100	100	100
4	100	100	100	100
5	100	100	100	100
6	100	100	100	100
7	100	100	100	100
8	100	100	100	100
9	100	100	100	100
10	100	100	100	100
TOTAL	1000	1000	1000	1000



Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, Vila Euthalia - São Paulo - SP - CEP: 03519-000  
Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

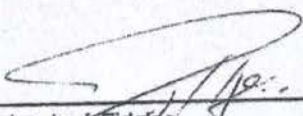
**AUTO DE ARREMATAÇÃO**

Lote 009 – Transcrição 51 – 2º ORI de Catanduva

Aos 30 dias do mês de **Setembro** do ano de **2020** às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes, na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala Cambuci, Bairro Morumbi – São Paulo/SP e no site do gestor eletrônico [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br), Douglas José Fidalgo, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 587, devidamente autorizado pela SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 6.544/1989, pelo Decreto Federal nº 21.981/1932 e alterações posteriores e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis a espécie, tudo em conformidade com o edital de leilão, levou-se em hasta pública o seguinte imóvel que assim se descreve:

Imóvel localizado na Rua da Estação esquina com a Rua da Igreja, sem número, município de Tabapuã-SP, terreno medindo 484,00m². Local: Rua da Estação esquina com a Rua da Igreja, s/nº - Japurá - Tabapuã/SP. Valor mínimo: R\$ 11.700,00. Situação: Desocupado.

O bem foi arrematado no valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais),foi pago o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), referente ao sinal de 10% e o restante 90% ou seja R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) será pago em 24 parcelas de R\$ 675,00 a serem corrigidas pela correção monetária estipulada no item 2.3.2 do Edital, pelo Sr. João Victor Andreta Garcia, portador do CPF nº 425.328.448-50, RG nº 45.134.111-9, brasileiro, profissão: Empresário, estado civil Solteiro, residente no endereço Av. Paulo Emanuel de Almeida, nº 525, Bairro: Wanel Ville – Sorocaba/SP – CEP: 18053-505, Telefone (17) 9-8805-8256, e-mail [joaovictorgarcia01@hotmail.com](mailto:joaovictorgarcia01@hotmail.com). Após obediência todas as formalidades legais, determinei o encerramento o pregão do referido bem.

  
\_\_\_\_\_  
Douglas José Fidalgo  
Leiloeiro Oficial – JUCESP 587

  
\_\_\_\_\_  
Arrematante: João Victor Andreta Garcia  
CPF: 425.328.448-50





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO

LEILÃO N ° 01/2020

PROCESSO N ° 2020/02628

À Comissão Julgadora da Licitação,  
Venho (Vimos), pelo presente, **OPTAR** pelo pagamento parcelado do lance vencedor de compra do imóvel item nº 09, conforme item 2.3 do Edital em epígrafe, consubstanciado no seguinte:

**Valor total do lance R\$ 18.000,00 ( Dezoito mil reais)**

**Sinal R\$ 1.800,00 ( Hum mil e oitocentos reais)**

**Saldo remanescente R\$ 16.200,00( Dezesseis mil e duzentos reais)**

- Sinal: 10 % sobre o valor ofertado, no valor de R\$ 1.800,00 (reais), que deverá ser depositado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da publicação da homologação, conforme subitem 2.3.1 do edital.
- Saldo remanescente de 90% (noventa por cento) do valor ofertado, no montante de R\$ 675,00 (reais), em até 24 ( Vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, contadas da data da efetivação do pagamento do sinal, todas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pela Tabela Price, e correção monetária anual incidente sobre o saldo devedor, considerando a variação acumulada dos 12 (doze) meses anteriores ao mês de reajuste, calculada com base na variação do IGP-DI da

Leilão para alienação de imóveis (v.2- 26.09.2019)  
As alterações ao texto padronizado, em negrito e sublinhado, deverão ser submetidas à





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Fundação Getúlio Vargas, ou na sua eventual extinção, outro indexador indicado pelo Estado de São Paulo dentre os índices praticados no mercado, nos termos do subitem 2.3.2 do edital.

Qualificação:

NOME: João Victor Andreta Garcia

RG: 45.134.111-9

CPF: 425.328.448-50

ENDEREÇO: Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 525 CIDADE: Sorocaba

ESTADO: São Paulo

CEP: 18053-505

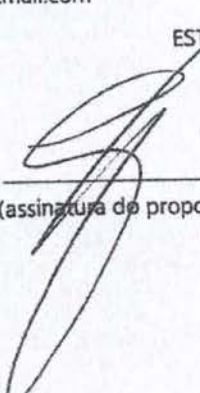
TELEFONES (residencial e/ou comercial):

CELULARES: ( 17 ) 9-8805-8256

E-MAILS: joavictorgarcia01@hotmail.com

PROFISSÃO: Empresário

ESTADO CIVIL: Solteiro

  
(assinatura do proponente)

Leilão para alienação de imóveis (v.2- 26.09.2019)  
As alterações ao texto padronizado, em **negrito e sublinhado**, deverão ser submetidas à



Autenticado com senha por CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA CARDOZO - Executivo Público / DA-CSAGC - 13/10/2020 às 12:25:19.  
Documento Nº: 9353412-927 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9353412-927>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO ANEXO VII

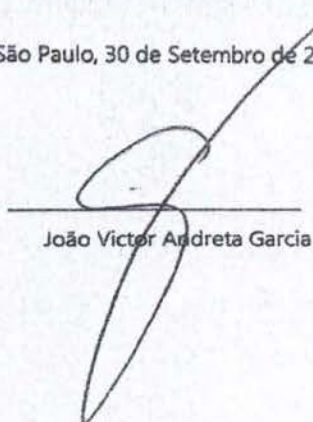
**TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E JURÍDICAS DO IMÓVEL**

**LEILÃO N ° 01/2020**

**PROCESSO SG-PRC-2020/02628**

Declaro para todos os fins de direito que João Victor Andreta Garcia, CPF n.º 425.328.448-50 tem ciência expressa da localização, descrição, características, dimensão e estado físico, em especial de conservação, do imóvel em referência, objeto da licitação em epígrafe, bem como de suas condições jurídicas e registrarias, tendo, inclusive, analisado sua documentação imobiliária, responsabilizando-se por toda e qualquer regularização necessária.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020.



João Victor Andreta Garcia

Leilão para alienação de imóveis (v.2- 26.09.2019)  
As alterações ao texto padronizado, em negrito e sublinhado, deverão ser submetidas à aprovação da PGE.



Autenticado com senha por CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA CARDOZO - Executivo Público / DA-CSAGC - 13/10/2020 às 12:25:19.  
Documento Nº: 9353412-927 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9353412-927>

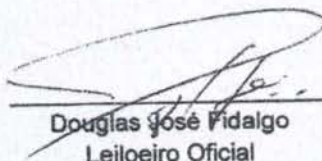




Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, Vila Euthalia - São Paulo - SP - CEP: 03519-000  
Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

## RECIBO DE COMISSÃO DO LEILOEIRO

Recebemos de João Victor Andreta Garcia, CPF 425.328.448-50 a quantia de R\$ 900,00 ( novecentos reais) 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, referente ao Lote 009, Imóvel de Transcrição 51 do 2º ORI de Catanduva, licitado mediante Leilão Oficial da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, realizado em 30/09/2020 às 11:00 horas.



Douglas José Fidalgo  
Leiloeiro Oficial  
Jucesp 587



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem: 4892 / 003 . 00001122-0  
Tipo de TED: TED para terceiros  
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL - 000000000  
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente  
Conta destino: 1897 / 1828-0  
Tipo de pessoa: JURÍDICA  
Nome: SECRETARIA DE GOVERNO  
CPF/CNPJ: 08.755.269/0001-90  
Valor: 1.800,00  
Valor da tarifa: 10,00  
Finalidade: 10 - Crédito em Conta  
Data de débito: 30/09/2020  
Identificação da transferência: COMPRA LEILAO LOTE 09  
Histórico:  
Data / Hora da operação: 30/09/2020 - 12:19:18  
Código da operação: 00147049  
Chave de segurança: 6U6YYVNTC4XM6XRX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

*Valor estornado*



**loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

274-440518576-9

30/SET/2020 HORA DE 12:26:21  
OT: 21.025282-0 TERM: 063703

LOCALIDADE: SOROCABA  
G. VINCULADA: 4893 CONTROLE: 616864422

COMPRENDA EM DINHEIRO  
VALOR : 900,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
274-440518576-9

VIA

**erias CAIXA**

**CAIXA**

**loterias CAIXA**



Autenticado com senha por CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA CARDOZO - Executivo Público / DA-CSAGC - 13/10/2020 às 12:25:19.  
Documento Nº: 9353412-927 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9353412-927>



**Companhia Piratininga de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632  
Jardim Professora Tarcelia - Campinas/SP - CEP: 13087-357  
Inscrição Estadual: 244.948.329-113  
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

JOAO VICTOR ANDRETA GARCIA  
AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA 525 CA 2  
PQ D EUCALIPTOS  
18053-505 SOROCABA SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 059063318 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 20/10/2020  
Data de Apresentação 20/10/2020  
Conta Contrato No 210640131947

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
18	SORBUC31-00000000	31028595	0712833320

Reservado ao fisco

BD07.F150.15A7.40B6.E546.BEFD.AEC7.F4BD

**PREZADO(A) CLIENTE**  
Seu cadastro está atualizado? Acesse [www.cpf.com.br/cadastro](http://www.cpf.com.br/cadastro), confira dados pessoais, também seu CPF e se sua instalação está na classe correta: Residencial, para não ter problemas com a cobrança da tarifa

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
JOAO VICTOR ANDRETA GARCIA  
AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 525 CA 2  
PQ D EUCALIPTOS SOROCABA - SP

CPF:425.328.448-50  
Classificação Convencional: B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 2570 <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	0712833320	4002609541	SET/2020	06/10/2020	642,63

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Nº	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo		Alq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,37%	Bancos e Tarifas
								ICMS	ICMS						
0020		Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/20	863,000	KWh	0,33888031	292,54	292,54	25,00	73,14	292,54	1,75	12,76	Verde	
0601		Consumo - TE	SET/20	863,000	Wh	0,36428166	314,47	314,47	13,00	76,62	314,47	2,36	13,74	05 Dias Verde	
0804		Juros de Mora	JUL/20				6,87							28 Dias	
0805		Multa por Atraso Pago	JUL/20				8,60								
0605		Atualização Monetária	JUL/20				18,05								
		Total Distribuidora					642,63								
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>								642,63	607,01	151,76	607,01	6,71	26,52		

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

2021	ST	kWh	Dias
		863	33
		662	30
		682	31
		691	30
		692	29
		999	32
		1011	29

**TARIFA ANEEL**

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,33888031	0,36428166

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA**

UF	Energia	Letras	Tarifa	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Letras
1079950	ATVA	0640	2067	1,00	952	(%)	09/10/2020

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Conforme Art. 172 § 2º da Resol. 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.  
Informações dos débitos mais antigos:  
Vencimento Valor  
03/09/2020 R\$ 508,05

**AVISO IMPORTANTE**

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)  
03/09/20 R\$ 508,05

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 14/10/2020. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES - ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO, CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
059063318 Série C

CódDébAut-Banco Total a Pagar (R\$) Data de Vencimento  
210040131947 642,63 06/10/2020



Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

CENTER FLAAP  
MELLO AUTO PECAS  
FASHION PRESENTES

avenida paulo emanuel de Almeida, 159 - winal ville ii  
R PROFESSOR ALUISIO MEIRA, 12 - LOJA 01 - CJ H JULIO DE MESQUITA FI  
R AMÉRICO FIGUEIREDO, 3659 - CONJ HABITACIONAL JULIO D

836200000062 426301103039 934527734024 100401319478



Autenticação Mecânica



Autenticado com senha por CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA CARDOZO - Executivo Público / DA-CSAGC - 13/10/2020 às 12:25:19.  
Documento Nº: 9353412-927 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9353412-927>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**Conselho do Patrimônio Imobiliário**  
**Secretaria Técnica e Executiva**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

**Ofício CPI/STE nº. 104/2022**

À

Prefeitura Municipal de Tabapuã

Departamento Jurídico

A/C de Bianca Noeli - Procuradora Jurídica

Cumprimentando-a cordialmente, venho, em nome da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, requerer a atribuição da inscrição municipal ao imóvel situado na Rua da Estação esquina com a Rua da Igreja, s/nº, Bairro Japurá, com área aproximada de 484,00m<sup>2</sup> de terreno de 100m<sup>2</sup> de construção, objeto da Transcrição nº 51 do 2º CRI de Catanduva.

Referido imóvel foi alienado pela Fazenda do Estado, em sede de Leilão Público SG/CPI nº 01/2020, em favor de João Victor Andreta Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 45.134.111-9, inscrito no CPF sob o nº 425.325.448-50, pelo valor de R\$ 18.000,00, conforme consta do processo nº SEGOV-PRC-2020/02628.

O motivo para tanto é que, em razão da falta de um cadastro perante a Prefeitura, impede que o instrumento público seja lavrado e tenha sua posse regularizada, trazendo óbices ao adquirente e prejuízos ao Estado, pois o imóvel desocupado fica à mercê de invasões e, inclusive, sem ter os reparos que eventualmente sejam necessários.

Destaco que os autos físicos nº CC92144/2015 (GDOC 100816-599470/2019), que versa sobre a venda do supracitado, encontra-se na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto - PR08, responsável pela circunscrição do imóvel e pela lavratura da escritura de venda e compra. Era o que cumpria a esta Coordenadoria informar e solicitar.

Ao ensejo, renovo meus préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renata Garcia da Silva  
Assessora Técnica  
Coordenadoria de Patrimônio do Estado.

111

# 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE CATANDUVA-SP

CNPJ/MF n.º 51.840.106/0001-34 - Rua Alagoas, 823 - CEP: 15.801-310

Telefones: (17) 3522 0622 - 3522 9837 e 3524 1458

E-Mails: [soricatanduva@hotmail.com](mailto:soricatanduva@hotmail.com) - [suportesori@hotmail.com](mailto:suportesori@hotmail.com) e [sori@uol.com.br](mailto:sori@uol.com.br)

Bel. ORLANDO APARECIDO FUZARO  
Oficial Registrador

### CERTIDÃO

PEDIDO N.º \*142.888\*

ORLANDO APARECIDO FUZARO, Oficial Registrador  
do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Catanduva/SP., na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros do arquivo deste Oficial a seu cargo, deles verificou que pela **TRANSCRIÇÃO N.º 51** (cinquenta e um), de 06 Agosto de 1.938, Livro 03 (três), de Transcrição das Transmissões, às fls. 013, a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, HOUVE** por **ADJUDICAÇÃO**, pelo valor de 2.640\$000 (dois contos, seiscentos e quarenta mil réis), do Sr. Gibran Scandar Cheddad, isso tudo, de conformidade com a Carta de Adjudicação datada de 12 de Abril de 1.938, passada pelo Escrivão do 1º Ofício local, Sr. José V. Borges, assinada pelo MM. Juiz de Direito da comarca, Exmo. Sr. Dr. Sebastião de Vasconcelos Leme, à favor da Fazenda do Estado, e extraído dos Autos do Executivo Fiscal, movido contra Gibran Scandar Cheddad e Certidão do Termo de Retificação constante dos mesmos Autos, extraída em 05 de Agosto de 1.938, pelo Oficial Maior daquele Ofício, Sr. Roberto Silva, **UMA CASA** com cinco cômodos, construída de tijolos e coberta com telhas, na povoação de Japurá, município e distrito de Tabapuã, edificada em uma data de terreno, dividindo de um lado com a Rua da Estação; de outro, com a Rua da Igreja; de outro com Vicente Rangel e de outro com Abraão Tenile, estando a frente para a Rua da Estação.- **REGISTRO ANTERIOR**.- Transcrição n.º 2.129, na 1ª Circunscrição Imobiliária desta cidade.- **CONDICÕES**.- Não Há.- **AVERBACÕES**.- **Averbacão n.º "01"**.- De conformidade com o Provimento CG n.º 10/2013, de 03/04/2013, procedo a presente, pra constar que a proprietária **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, esta inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.379.400/0001-50. Catanduva, 08 de Maio de 2.013.- O Oficial, (a.) Orlando Aparecido Fuzaro.- **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE** que revendo os demais Livros do arquivo deste Oficial nele existentes, deles verificou **NÃO CONSTAR** até a presente data, que a proprietária **Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ/MF n.º 46.379.400/0001-50**, tenha transmitido, hipotecado ou por qualquer outra forma onerado o imóvel supra certificado nesta Certidão, com **EXCEÇÃO** ao período em que referido imóvel, pertenceu para efeito de Registro à Jurisdição da 1ª Circunscrição Imobiliária desta cidade (Junho de 1.938 a Dezembro de 1.950).- **NADA MAIS** em relação ao pedido feito.- **TUDO O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ**.- CATANDUVA-SP, 14 de Março de 2.018.- Eu, (MOISÉS GARCIA TEREZI), Preposto Escrevente, conferi, dei busca, digitei e assino.- Eu, (NELSON CEGATTI), Oficial Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Catanduva/SP., à subscrevi, dou fé e assino.



Emolumentos sobre a Certidão:	Prazo de Validade:
Ao Oficial:..... R\$ - 30,69 Ao Estado:..... R\$ - 8,72 Ao Iresp:..... R\$ - 5,57 Ao Reg. Civil:.. R\$ - 1,62 Ao Trib. Just:.. R\$ - 2,11 Ao Min. Público.: R\$ - 1,47 Imp. Municipal:.. R\$ - 1,53 TOTAL:..... R\$ - \$2.11	Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86. e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento C.G.J. 58/89, a presente Certidão é <b>VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS</b> , a contar da data de sua emissão.-
Conferida Por: NELSON CEGATTI, Oficial Substituto - ( )-	

